



SEDETTEC
SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TURÍSTICO
E TECNOLÓGICO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025

FEIRA DO PEIXE – EDIÇÃO 2025, NO LARGO RUI PORTO

O Município de São Leopoldo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Dom João Becker, nº 754, Centro, CEP 93010-010, torna público, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico – SEDETTEC, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o prazo para:

OBJETO:

Chamamento Público para solicitações de uso de espaço público para o evento “Feira do Peixe – Edição 2025”, que se realizará nos dias 16 e 17 de abril de 2025, entre 9h e 19h, e das 9h às 13h do dia 18 de abril de 2025, no Largo Rui Porto, sito à Avenida Dom João Becker, S/N, centro de São Leopoldo.

A seguir, segue o regulamento para participação no evento.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.



SEDETTEC
SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TURÍSTICO
E TECNOLÓGICO

REGULAMENTO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PEIXES NA FEIRA DO PEIXE 2025

1) DA INSCRIÇÃO

1.1 A inscrição para participar da Feira do Peixe – edição 2025 deverá ser realizada entre 14 e 15 de Abril de 2025, no horário das 9h às 14h, no Departamento de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, andar térreo do Centro Administrativo, situado na Av. Dom João Becker, nº 754 Centro, São Leopoldo, aos cuidados da Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico - SEDETTEC, e, caso haja número de interessados além dos espaços ofertados, será realizado sorteio.

Parágrafo único: Considerando a publicação do Edital de Chamamento Público nº001/2025, o presente Edital, estará disponibilizando as vagas remanescentes, sendo 6 vagas para vendas de peixes ou outros produtos afins as festividades da Semana Santa e Páscoa, com as estruturas básicas (STAND).

1.2 O candidato deverá dirigir-se previamente na Coordenadoria de Fiscalização da SEDETTEC (andar térreo do Centro Administrativo) para pegar a ficha de inscrição.

1.3 Serão considerados inscritos e habilitados para participar do sorteio apenas os candidatos que apresentarem integralmente a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo titular;
- Original e cópia do documento de identidade e CPF (titular e auxiliares);

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.



SEDETTEC
SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TURÍSTICO
E TECNOLÓGICO

- Original e cópia do documento de identidade e CPF (titular e auxiliares);
- Comprovante de residência em nome do titular ou declaração de domicílio.

1.4 As informações incompletas, inexatas, inverídicas ou contraditórias, a qualquer tempo, acarretarão na anulação da inscrição com a consequente eliminação da etapa do sorteio.

1.5 O candidato, no ato da inscrição, assinará a respectiva ficha, tomando conhecimento do regulamento e invalidando assim qualquer alegação de desconhecimento do mesmo.

1.6 O candidato receberá, no ato da inscrição, o comprovante da abertura de protocolo, que deverá ser apresentado no dia do sorteio (se houver).

2) DO SORTEIO

2.1 Em sendo necessário, o sorteio será realizado no dia **15 de abril de 2025, às 14h30min**, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico - SEDETTEC, localizada na Av. Dom João Becker, nº 754, térreo, Centro, São Leopoldo, ocasião em que serão preenchidas as vagas disponíveis para a comercialização de peixe.

2.2 O sorteio será realizado por um integrante da Coordenadoria Administrativa e um integrante da Coordenadoria de Fiscalização, até o último candidato presente, para que, no caso de desistência ou impossibilidade de algum contemplado, assumo o 1º suplente, e assim sucessivamente.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.



SEDETTEC
SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TURÍSTICO
E TECNOLÓGICO

2.3 É obrigatória a presença do titular, na data, local e horário referidos no item 2.1, para acompanhar o sorteio, sendo que o candidato sorteado que não estiver presente perderá o direito à vaga.

2.4 Após as 14h30m, não será permitido o acesso ao local do sorteio, independentemente de justificativa.

2.5 Ao chegar ao local, integrante da SEDETTEC fará a conferência do nome e do número da identidade na lista dos inscritos; após, o candidato assinará sua presença no sorteio.

2.6 O número com o qual o inscrito concorrerá no sorteio será aquele fornecido por ocasião de sua inscrição.

2.7 A homologação do resultado será divulgada no site da Prefeitura Municipal de São Leopoldo.

2.8 Caso não sejam preenchidas todas as vagas, as mesmas poderão ser redirecionadas para outros interessados, conforme a conveniência da coordenação do evento.

3) DO LICENCIAMENTO

3.1 No dia 15 de abril de 2025, as 14:30 os inscritos, independentemente de necessidade de sorteio, deverão comparecer na coordenadoria de Fiscalização da SEDETTEC (Av. Dom João Becker, nº 754 Centro, São Leopoldo) que irá emitir DARM referente ao valor do espaço de

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.



SEDETTEC
SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TURÍSTICO
E TECNOLÓGICO

comercialização. O pagamento deverá ser realizado no dia 15 de abril de 2025. No dia 16 de abril de 2025, o selecionado deverá retornar na Coordenadoria de Fiscalização da SEDETTEC, para retirar a licença referente ao exercício da atividade.

4) DO FUNCIONAMENTO DOS ESPAÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA FEIRA DO PEIXE 2025

4.1 Na tenda é expressamente vedado:

- a) A guarda ou depósito de produtos inflamáveis, explosivos, corrosivos, tóxicos;
- b) A comercialização de quaisquer produtos tóxicos;
- c) A comercialização de produtos relacionados a quaisquer tipos de jogos de azar;
- d) A colocação de faixa ou qualquer propaganda não autorizada previamente pelo município.

4.2 Por questões de segurança, fica expressamente proibida a utilização nos pontos de comercialização de adaptador tipo T.

4.3 Cada titular poderá dispor de até 04 (quatro) auxiliares, conforme a ficha de inscrição.

4.4 Os pontos de comercialização deverão estar prontos para funcionamento nos horários das 8h às 19h dos dias 16 ao dia 17 de abril de 2025 e das 8h às 13h do dia 18 de abril de 2025, sendo vedado ao participante iniciar depois, ou sair antes do horário estipulado.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.



SEDETTEC
SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TURÍSTICO
E TECNOLÓGICO

4.5 Fica de responsabilidade do sorteado a instalação de tomadas e iluminação dentro das bancas. Cada banca deverá respeitar a carga máxima individual por equipamento.

4.6 Será realizada uma vistoria prévia dos equipamentos pela SEDETTEC. Posteriormente, durante todo o período do evento, estarão sendo realizadas inspeções periódicas, a fim de verificar as condições gerais dos equipamentos.

4.7 Os casos omissos neste regulamento serão analisados pela coordenação do evento.

4.8 NÃO será permitida a venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos, devendo ser afixadas as placas proibitivas, conforme determina a legislação específica vigente.

4.9 Não poderão participar da presente chamada pública funcionários públicos municipais.

4.10 A reparação e/ou a indenização de todas e quaisquer avarias ou danos causados aos bens da estrutura fornecida, conforme PARÁGRAFO ÚNICO, colocados à disposição nos pontos de comercialização, será de responsabilidade do sorteado.

4.11 Informações podem ser obtidas através do telefone 51 2200-0330, no endereço de e-mail fiscalizacao.sedettec@saoleopoldo.rs.gov.br ou pessoalmente, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico - SEDETTEC.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.



SEDETEC
SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TURÍSTICO
E TECNOLÓGICO

4.12 O valor do espaço de comercialização é de R\$ 181,80 (cento e oitenta e um reais e oitenta centavos) pelo período de 3 dias da Feira do Peixe, com pagamento efetuado através de DARM supracitada no item 3.1 deste regulamento.

4.13 Os grupos da Economia Solidária poderão participar da Feira do Peixe – edição 2025, não podendo comercializar peixe, e seguirão regulamento próprio.

5) DAS OBRIGAÇÕES DOS EXPOSITORES DE PEIXE SELECIONADOS

5.1 Participar de reuniões que se fizerem necessárias para organização da feira.

5.2 Fica vedada a comercialização de peixe vivo nos estandes.

5.3 O não cumprimento do item 5.2 acarretará na perda do espaço sendo que o candidato desocupará o referido local imediatamente à apresentação da notificação, sem direito a restituição de arários.

5.4 Após o término da feira, o local de venda de cada expositor deve ser entregue limpo. Caso contrário, acarretará em penalidades e aplicação de multa em nome do responsável.

5.4.1 O expositor que deixar o espaço de venda sujo, ficará sem participar da Feira pelo período de 05 (cinco) anos.

5.4.2 A multa por desacordo do item 6.4 será no valor de 100 (cem) UPMs.”

São Leopoldo, 11 de abril de 2025.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.



SEDETTEC
SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TURÍSTICO
E TECNOLÓGICO

REGINA DUTRA OLIVEIRA CAETANO
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Turístico e Tecnológico
SEDETTEC

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Prefeitura de São Leopoldo
Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – CEP 93010-010
(51) 2200-0201



SEDETTEC
SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TURÍSTICO
E TECNOLÓGICO

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PEIXES NA FEIRA DO PEIXE – EDIÇÃO 2025

DADOS PESSOAIS:

Nome:
CPF:
RG:

Endereço e telefone (s) de contato:

Rua:
Cidade:
CEP:
Telefone (s):

Documentação apresentada:

Cédula Identidade (RG – do titular e dos auxiliares, se houver):
Cadastro de Pessoa Física (CPF – do titular e dos auxiliares, se houver):
Comprovante de residência ou declaração de domicílio (do titular)

Informações Complementares (podem ser incluídos até 04 auxiliares):

Nome do auxiliar	RG	CPF	Assinatura

Declaro estar ciente do regulamento para participação da Feira do Peixe – Edição 2025.

São Leopoldo, ____ de _____ de 2025.

Inscrito: Nome/ Assinatura: _____

Para preenchimento da SEDETTEC

Conferido: _____

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025 FEIRA DO PEIXE – EDIÇÃO 2025

A Prefeitura Municipal de São Leopoldo, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico, comunica aos interessados que está realizando chamada pública para solicitações de uso de espaço público no evento Feira do Peixe – edição 2025, no Largo Rui Porto, que ocorrerá entre os dias 16 a 18 de abril de 2025. Os interessados podem consultar o edital e seu regulamento no sítio www.saoleopoldo.rs.gov.br ou, para maiores informações, contatar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico - SEDETTEC através do telefone (51) 2200 0330 ou pessoalmente no térreo do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Dom João Becker, 754, centro de São Leopoldo. As solicitações poderão ser protocoladas entre 14 e 15 de abril de 2025, pessoalmente no horário das 9h às 14h, no Departamento de Protocolos, no mesmo endereço supracitado. Em caso de sorteio, este será realizado no dia 15 de abril de 2025, às 14h30, na SEDETTEC.

Regina Dutra Oliveira Caetano
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil